



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo em todos

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TEJUÇUOCA, E A EMPRESA ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ/CPF Nº 07.374.237/0001-81, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Tejuçuoca/CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE - CEP: 62610-000, neste ato representada pela a **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL Sr (a). FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ/CPF Nº 07.374.237/0001-81**, com sede à AV EUSEBIO DE QUEIROZ - 101 - SALA 212 - CENTRO - EUSEBIO/CE - CEP: 61.760-046, inscrita no CNPJ/MF nº 07.374.237/0001-81, representada pelo Sr. (a) **TULIO PINHEIRO CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 852.547.893-87, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.29.03-TEJUPREV, CONTRATO Nº 2021.05.29.03.1 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM ATUÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado nos seguintes itens em pauta anexados e terá vigência a partir do dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, **01 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2025.**

THIAGO SOARES
MARQUES:65830547368

Assinado de forma digital por THIAGO
SOARES MARQUES:65830547368
Dados: 2024.08.01 09:18:13 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-01 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov.br



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tejuçuoca/Ce, 01 de agosto de 2024

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

THIAGO SOARES
MARQUES:65830547368

Assinado de forma digital por THIAGO
SOARES MARQUES:65830547368
Dados: 2024.08.01 09:17:55 -03'00'

ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E
MERCADOLÓGICA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.374.237/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
Nome :
CPF :

JOSE MARCOS PINHO BRITO
Diretor de Departamento de Licitações
Sec. Gestão e Controle
Patriaria : 117/2024

02.
Nome :
CPF :

787.517.993-91



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, torna público o extrato do aditivo ao contrato decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.29.03-TEJUPREV cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Contratada: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA- CNPJ/CPF Nº 07.374.237/0001-81

Prazo De Duração: 01 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2025

Assina Pela Contratada: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ/CPF Nº 07.374.237/0001-81

Assina Pela Contratante: FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES

Tejuçuoca/Ce, 01 de agosto de 2024

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
Fundo Municipal De previdência Social